



Município de Capanema - PR

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2023.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 no valor total de até R\$ 132.595,68 (centro e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2981 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 132.595,68 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-321 – PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS APAE

CONTA/ELEMENTO: 2980 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES SERV PÚBL SAÚDE–EX CORRENTE

VALOR: R\$ 132.595,68

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 767/2023
Data: 16/11/2023 - Horário: 17:20
Legislativo



Município de Capanema - PR

Exposição de Motivos do Projeto de Lei nº 32/2023.

Excelentíssimos Senhores

**Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema - PR.**

Nos termos do art. 123, IV, da Lei Orgânica do Município de Capanema, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº /2023, que tem por escopo a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023.

Tal crédito se refere ao repasse através de indenização administrativa à APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema, de valor mensal de R\$ 18.942,24, perfazendo um total de R\$ 132.595,68 já repassados pelo Ministério da Saúde, competência março a setembro/2023, intervalo este entre o encerramento da vigência da Inexigibilidade 1/2022 e início da 9/2023, destinada ao pagamento dos procedimentos realizados pelos profissionais que prestam serviços na área de Assistência Social, Psiquiatria, Pediatria, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Fisioterapia aos alunos com matrícula ativa na Escola Valdelírio Michel – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial.

Com fundamento nas razões expostas, solicitamos a aprovação do presente Projeto na forma que se encontra redigido.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

Américo Belle

Prefeito Municipal